



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia de segurança contra incêndio, visando a atualização de projetos, emissão de ARTs, execução de adequações físicas e regularização junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com emissão e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária diante da obrigatoriedade legal de manutenção das condições de segurança contra incêndio nas unidades escolares do município, garantindo a integridade física de alunos, servidores e visitantes.

As edificações públicas destinadas à educação necessitam estar devidamente regularizadas perante o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, sob pena de:

- Risco à segurança da comunidade escolar;
- Responsabilização administrativa;
- Impedimentos de funcionamento;
- Apontamentos de órgãos de controle.

A regularização envolve atualização documental, emissão de ARTs específicas, cadastro no Sistema Via Fácil, execução de adequações estruturais (sinalização, iluminação de emergência, corrimãos e extintores), além do acompanhamento até a emissão do AVCB aprovado.

Jfl



Trata-se de medida essencial à continuidade do serviço público educacional com segurança e conformidade normativa.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação poderá não estar originalmente prevista no Plano de Contratações Anual, justificando-se sua inclusão diante da necessidade de regularização imediata das unidades escolares quanto às exigências de segurança contra incêndio.

A medida está amparada pelo princípio da eficiência administrativa e visa assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades educacionais, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- I. Possuir registro ativo no CREA;
- II. Emitir ARTs específicas para cada unidade;
- III. Comprovar capacidade técnica mediante atestados compatíveis com serviços de engenharia de segurança contra incêndio;
- IV. Executar diretamente os serviços, não sendo permitida a subcontratação integral;
- V. Atender às normas técnicas do CBPMESP;
- VI. Fornecer e instalar equipamentos certificados e compatíveis com normas vigentes;
- VII. Assumir integral responsabilidade técnica pelos serviços executados;
- VIII. Garantir correção imediata de eventuais inconformidades apontadas pela fiscalização;
- IX. Arcar com todos os custos operacionais, materiais e deslocamentos;
- X. Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

- 12 unidades atendidas;
- Necessidade de emissão de ARTs específicas por unidade;
- Instalação de 59 metros de corrimãos;
- 12 conjuntos de sinalização de emergência;



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

- 12 conjuntos de iluminação de emergência;
- 6 extintores de água 10L;
- 10 extintores PQS 4kg;
- Cadastro e acompanhamento de 12 processos no Sistema Via Fácil.

LOTE ÚNICO

ITEM | DESCRIÇÃO | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL

(Valores conforme pesquisa de mercado – estimativa global R\$ 56.000,00)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1: Execução individual por unidade

Vantagens:

- Maior controle individualizado

Desvantagens:

- Fragmentação contratual
- Aumento de custos administrativos

Solução 2: Contratação global para todas as unidades

Vantagens:

- Economia de escala
- Padronização técnica
- Maior controle e fiscalização
- Redução de tempo administrativo

Desvantagens:

- Execução concentrada

Solução 3: Execução parcial apenas documental

Vantagens:

- Menor custo inicial

Desvantagens:

- Não resolve exigências estruturais
- Alto risco de reprovação na vistoria

Diante das alternativas, conclui-se que a contratação global é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa direta com fornecedores especializados na área de engenharia de segurança contra incêndio, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Valor estimado global:

R\$ 56.000,00

A pesquisa de mercado encontra-se anexada ao processo administrativo correspondente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação global de empresa especializada para:

- Atualização técnica;
- Regularização documental;
- Execução de adequações físicas;
- Protocolo e acompanhamento junto ao CBPMESP;
- Emissão do AVCB aprovado.

A contratação garante:

- Segurança jurídica;
- Conformidade normativa;
- Mitigação de riscos;
- Padronização técnica;
- Economicidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada em LOTE ÚNICO, considerando a interdependência técnica entre os serviços (ARTs, adequações físicas, protocolo e acompanhamento), garantindo padronização, responsabilidade técnica integral e eficiência na execução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:



- I. Garantir a regularização das unidades escolares perante o CBPMESP;
- II. Mitigar riscos à integridade da comunidade escolar;
- III. Assegurar continuidade do serviço público educacional;
- IV. Evitar sanções administrativas;
- V. Promover ambiente escolar seguro e adequado.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão necessárias as seguintes providências:

- I. Designação de fiscal do contrato;
- II. Levantamento técnico prévio por unidade;
- III. Organização documental das edificações.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas para que o objetivo seja atingido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação exigirá observância de boas práticas ambientais, incluindo:

- Utilização de materiais certificados;
- Destinação adequada de resíduos;
- Observância às normas técnicas ambientais aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, sendo indispensável à segurança das unidades escolares e à conformidade legal da Administração Pública.

15. ANEXOS

- I. Termo de Referência
- II. Pesquisa de preços
- III. Memorando nº 2153/2026



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação de Campos do Jordão

FERNANDO CORREA
BARBOSA:1322874387
0

Assinado de forma digital por
FERNANDO CORREA
BARBOSA:1322874387
Dados: 2026.03.09 10:14:06 -03'00'

Fernando Correa Barbosa
Assessor Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO